

## ERRATA EDITAL DE CORREIÇÃO

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lavras, Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Correição, para nele fazer constar que:

### ONDE SE LÊ:

“...será reallizada nesta comarca de Lavras/MG, no periodo de 01 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, a CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL, ficando designado o dia 01 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum desta Comarca, situado na Av. Ernesto Matiulli, 950 – Bairro Santa Efigênia, para a audiência pública de instalação dos trabalhos...”

### LEIA-SE:

“...será reallizada nesta comarca de Lavras/MG, no periodo de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, a CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL, ficando designado o dia 04 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum desta Comarca, situado na Av. Ernesto Matiulli, 950 – Bairro Santa Efigênia, para a audiência pública de instalação dos trabalhos...”

Lavras, 15 de janeiro de 2019.

Mário Paulo de Moura Campos Montoro  
Juiz de Direito Diretor do Foro

Mário Paulo M. C. Montoro  
Juiz de Direito